



**LEI Nº 2.037 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

(Publicado no Jornal D.O.S., Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020)

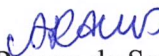
Dispõe sobre denominação de Rua Dalvina Batista de Marins, na localidade do Recreio Guanabara no bairro de Bonsucesso – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dalvina Batista de Marins, conhecida antigamente como Rua E, Rua que se inicia na Rodovia Ernane do Amaral Peixoto, e termina na Estrada de Bonsucesso, na localidade do Recreio Guanabara no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 144/2020.  
Autoria: Vereador Marcel Chagas.

\*Republicado por Incorreção.